



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 15 - Sexta-feira, 13 de setembro de 2019 - Nº 1114 - Distribuição Gratuita

Conselho da Juventude promoverá
semana dedicada aos jovens de Cordeirópolis

1ª Semana da JUVENTUDE

16 a 21 de Setembro

palestras, cultura
entretenimento, lazer
rodas de conversa

#cordeirojovem



Para oficializar a reativação do Conselho da Juventude de Cordeirópolis, com o apoio da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, o Conselho realizará a 1ª edição da "Semana da Juventude", através de palestras, cultura, entretenimento, lazer e rodas de conversa.

Confira a programação completa e participe!

Segunda-feira (16), a partir das 9h na Câmara Municipal: Apresentações culturais, captação de ideias para os jovens do município e palestras;

Terça (17), quarta (18) e quinta-feira (19) as Escolas Estaduais Jamil, Odécio Lucke e Levy receberão palestras sobre o "Setembro Amarelo" com os profissionais da Secretaria de Saúde;

Sexta-feira (20), a Praça da Matriz receberá uma roda de conversa com os alunos da rede com o tema "Setembro Amarelo" e outros assuntos pertinentes;

Encerramento no sábado (21), às 17h30, no Lago União, com Luau e apresentações artísticas de diversos grupos e artistas da cidade.

Artesãs de Cordeirópolis participam
da 10ª edição da Limeira Patchwork



Começou a 10ª edição da Limeira Patchwork e a nossa Cordeirópolis está presente neste evento que é considerado um dos maiores no segmento de artesanatos no Brasil. A feira ficará aberta ao público até neste sábado (14) das 12h às 19h no Shopping Nações, localizado na Rodovia Deputado Laércio Corte (Limeira – Piracicaba), 4500.

Estrutura da Limeira Patchwork

A Limeira Patchwork tem 172 estandes, maior número entre todas as edições, distribuídos em 2.495m² dentro de uma área total de circulação de 7.000m². Além de patchwork, o visitante da Feira conhece novidades em joias artesanais, brincos, anéis, crochê, bordados, biscuit, vagonite, mantas, aromatizadores de ambientes, cosméticos, itens em madeira, doces, bebidas, temperos, pimentas e muitos outros itens.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decreto nº. 5.885 de 06 de agosto de 2019**

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme especifica

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.117, de 19.12.2018.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) a fim de suplementar a seguinte dotação:

Órgão/Unidade	Despesa	Funcional Programática	Grupo de Despesa	Valor – R\$.
30.01.00	22	17 452 3000 2052	31903000	330.000,00
TOTAL.....				330.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos dos incisos II, do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, por excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de agosto de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal da Administração

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal da Administração, em 06 de agosto de 2019.

Portaria nº 11.258 de 1º de agosto de 2019

Dispõe sobre a alteração da designação de Função Gratificada de servidoras do Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica a contar de 1º de agosto de 2019, alterada a designação da Função Gratificada de servidoras que passarão a cumprir sua jornada de trabalho estabelecida pela Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme disposto no quadro abaixo:

Servidor (a)	Da Função Gratificada	Para Função Gratificada	Secretaria
Jacqueline Andresa da Costa Damião	Coordenadora de Impl. e Desenvolvimento de Prog. Sociais	Coordenadora de Acompanhamento Social	Justiça e Cidadania

Sandra Regina Mussarelli Marigo	Coordenadora de Políticas Esportivas	Coordenadora Administrativa	Governo e Segurança
---------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	---------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.163 de 1º.04.2019.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de agosto de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 1º de agosto de 2019.

Virgilio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Republicado por motivo de incorreções

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP**, pela Diretoria de Urbanismo – *eng.bordini@gmail.com*, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, convida a todos para a **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** a respeito do artigo 9º do Decreto nº 5.796/2019 e do Decreto nº 5.872/2019, que tratam da Regularização do Desmembramento Betti – Processo nº 1.223/ 2019, situado no Bairro do Cascalho, onde antes do envio de projeto de Lei à Câmara Municipal de Cordeirópolis, deverá ser realizada a 2ª Audiência Pública a respeito da regularização, sendo que a primeira foi realizada no dia 05/09/2019 às 19h00 com a proposta da minimização urbanística do parcelamento a ser regularizado e a segunda será no dia 10/10/2019 às 19h00 com aquilo que ficou decidido após análise da primeira audiência, no plenário da Câmara Municipal de Cordeirópolis/SP, sito na Rua Carlos Gomes nº 999, Centro no Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Cordeirópolis, 06 de setembro de 2019.

Benedito Aparecido Bordini
Diretor de Urbanismo

Marcelo José Coghi
Secretário Municipal de Obras e Planejamento

Editais de Convocação

Dispõe sobre convocação da candidata habilitada e classificada no Processo Seletivo conforme dispõe o **Edital de nº 001/2019**, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

I - Pelo presente fica convocada, conforme discriminado abaixo, **para comparecer, no período de 13.09 a 17.09.2019, à partir das 13:00 às 17:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua Jpsé Antonio Levy, nº 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP**, a candidata habilitada e classificada no Processo Seletivo 001/2019, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
SILVANA MARGARETE RODRIGUES	Professor de Educação Básica PEB I	39º Lugar

II – Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 410,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

devidamente credenciado.

III - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 13 de setembro de 2019.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretario Municipal de Administração

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Presencial 007/2019 – 2º colocado.

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de transporte eventual de passageiros em van.

Contratada: G10 Transportes e Turismo Ltda - EPP (R\$295.200,00).

Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.

Data da assinatura: 04/09/2019.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 03/2019

O Município de Cordeirópolis-SP, torna público aos interessados que, por orientação da Procuradoria da Caixa Econômica Federal – CEF, será reaberto a presente Tomada de Preços que tem por objeto: “ABERTURA DE SISTEMA VIÁRIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA EXTENSÃO DA RUA BARRO PRETO – ÁREA DA ESTAÇÃO”.

Data da Sessão: 04/10/2019

Horário: 09:00 horas

Data da Visita Técnica: até 02/10/2019.

Os editais dos pregões acima relacionados e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone Licitações.

Cordeirópolis, 12 de Setembro de 2019.

Osmar dos Santos
Presidente COMPAJUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de impressos gráficos personalizados e materiais para comunicação visual.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira Antonia Margarida Delmonde Moreira, nomeada pela Portaria N.º: 11.152/2019, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 034/2019 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Marquinhos Artes Gráficas Ltda – EPP para os lotes 01, 02, 03, 05 e 06 com valor total de R\$1.959.620,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte reais) e Wanderlei Nunes de Azevedo Comunicação Visual - ME para o lote 04 com valor total de R\$148.970,00 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e setenta reais), com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação às empresas Marquinhos Artes Gráficas Ltda – EPP e Wanderlei Nunes de Azevedo Comunicação Visual – ME.

Cordeirópolis, 04 de Setembro de 2019.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato n.º. 055/2019

Data: 30.08.2019

Licitação: Pregão n.º 074/2018

Objeto: “Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de programas de computadores, assessoria e consultoria em informática, suporte técnico inclusive instalação, configuração e manutenção dos programas.

Valor Global: R\$401.000,00

Contratada: Conam Consultoria Em Administração Municipal LTDA

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de Setembro de 2019.

Processo Administrativo n.º. 2011/2018

Contrato n.º. 056/2019

Data: 06.09.2019

Licitação: inexigível, de acordo com o art. 25, III, da Lei Federal n.º. 8.666/93.

Objeto: Apresentação musical com a “Banda Dona Benta”, para apresentação no evento beneficente da Lions – Lion Fest Chopp, no Município de Cordeirópolis”.

Valor Global: R\$8.500,00

Contratada: Sonia Aparecida Suato Saviam Me

Prazo de Execução dos Serviços: dia 07.09.2019

Processo Administrativo n.º. 2324/2019

Contrato n.º. 057/2019

Data: 10.09.2019

Objeto: Locação de um stand na feira “Limeira Patchwork 2019”, que ocorrerá nos dias 11, 12, 13 e 14 de setembro de 2019 das 12h às 19h, estande de 24 Mts².

Valor Global: R\$7.200,00

Locadora: D.A Produções e Eventos Me

Licitação: inexigível, de acordo com o art. 25, da Lei Federal n.º. 8.666/93

Prazo de Vigência: 11.09.2019 á 14.09.2019

Processo Administrativo n.º. 2312/2019

Termo de Aditamento de Valor nº058/2019 ao Contrato n.º. 052/2018

Data: 24.07.2019

Objeto: Construção da Nova Estação de Tratamento de Água - ETA

Valor do Aditivo: R\$624.841,93 (4,66%)

Contratada: CONSORCIO ETA CORDEIRÓPOLIS

(composto pela empresa líder JZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e SANIT ENGENHARIA EIRELI)

Licitação: Concorrência n.º 002/2017

Processo Administrativo n.º. 1227/2019

Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

ATOS DO SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: n.º 009/2019

Origem: Pregão Presencial n.º 004/2019

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: NHEEL QUÍMICA LTDA

Objeto: Aquisição de 37.500 (trinta e sete mil e quinhentos quilos) de Aluminato de Sódio.

Valor: R\$76.875,00 (setenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: no prazo de até 30(trinta) dias das entregas do produto.

Data da Assinatura: 05 de setembro de 2019

Cordeirópolis, 05 de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS B. M. DA SILVA
Presidente Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: n.º 010/2019

Origem: Pregão Presencial n.º 004/2019

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: MHF Tecnologias Ambientais Eireli

Objeto: Aquisição de 12.500 (doze mil e quinhentos quilos) de Aluminato de Sódio.

Valor: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato

Condições de Pagamento: no prazo de até 30(trinta) dias das entregas do produto.

Data da Assinatura: 05 de setembro de 2019

Cordeirópolis, 05 de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS B. M. DA SILVA
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DE PRESIDENTE Nº 013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ATO DA PRESIDENTE Nº 05, DE 22 DE JANEIRO DE 2019 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIA DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos do inciso XII do art. 30 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Consolidação das Leis do Trabalho;

R E S O L V E :

Art. 1.º Fica revogado o ato da Presidente n.º 5, de 22 de janeiro de 2019, e suas posteriores alterações.

Art. 2.º Os atestados deverão observar a Consolidação da Legislação Trabalhista, e suas alterações, que preverecerá.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução do presente ato correrão à conta de dotações orçamentárias do Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 5.º Publique-se, Registre-se; Afixe-se; Comunique-se e Cumpra-se.

Cordeirópolis, 12 de setembro de 2019.

Verª Cássia de Moraes
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral

